



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.11.01/2021.03

ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 00.007/2021-SRP.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.15.001.
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

ABERTURA

Os *Secretários municipais de Amontada, abaixo especificados e assinados,* instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **Ata de Registro de Preços nº 2021.05.15.001/ARP**, originada do **Pregão Presencial nº 00.007/2021-SRP**, gerenciado pelo **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à **CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.15.001/ARP**, cujo objeto foi **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTURAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOB DEMANDA, SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, ENVOLVENDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento de **CARONA/ADESÃO** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNIC DE AMONTADA**, à Ata de Registro de Preços nº 2021.05.15.001, originada do Pregão Presencial nº 00.007/2021-SRP, gerenciado pelo GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.15.001, cujo objeto foi **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTURAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOB DEMANDA, SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, ENVOLVENDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Justificativa da Despesa: A contratação de prestação de serviços de fornecimento de equipamentos, com montagem e desmontagem condiz diante da necessidade de atender as demandas da administração municipal no que concerne a realização de eventos administrativos de cunho educacional, cultural, social, em seus diversos administrativos e/ou em nas diversas localidades do município, objetivando levar conhecimento, bem estar, lazer e a valorização e preservação da cultura da população amontadense.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo do objeto solicitado já autorizado para carona/adesão atenderá a demanda com base no comparativo realizado com base nos exercícios financeiros anteriores.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

A modalidade de licitação escolhida foi o pregão (Lei nº 10.520/02), para fins de Registro de Preços, conforme previsto no art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o propósito de regulamentar o § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, foi editado o Decreto nº 3.931/01, revogado posteriormente pelo Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentou o Sistema de Registro de Preços, e instituiu a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.



Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jur dica, sob a denomina o de "carona" que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que algu m est  desenvolvendo para concluir o pr prio trajeto, com redu o de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licita o, propiciando desempenho e efici ncia na presta o dos servi os p blicos.

Desse modo, considerando-se o princ pio constitucional da economicidade e da efici ncia, entende-se que   juridicamente poss vel e mesmo aconselh vel, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federa o, como no caso indicado e justificado.

Cumpre observar que o Decreto de n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, prev  a possibilidade de que uma Ata de Registro de Pre os seja utilizada por outros entes, maximizando o esfor o das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Pre os, ent o vejamos o que prescreve o art. 22 do referido Decreto:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de pre os, durante sua vig ncia, poder  ser utilizada por qualquer  rg o ou entidade da administra o p blica federal que n o tenha participado do certame licitatrio, mediante anu ncia do  rg o gerenciador.

  1  Os  rg os e entidades que n o participaram do registro de pre os, quando desejarem fazer uso da ata de registro de pre os, dever o consultar o  rg o gerenciador da ata para manifesta o sobre a possibilidade de ades o.

A Secretaria de Infraestrutura adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formaliza o do processo de ades o   respectiva Ata de Registro de Pre os, tais como:

- 1. Demonstra o da vantagem dos pre os praticados na ARP do  rg o gerenciador;**
- 3. Consulta ao fornecedor;**
- 4. Anu ncia do fornecedor/detentor em fornecer os produtos objeto da ARP, ao pre o ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que n o prejudique as obriga es assumidas junto ao  rg o gerenciador;**

III - DA RAZ O DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

As Secretarias do Munic pio de Amontada, abaixo especificadas, no qual **AUTORIZARAM** aderir   Ata de Registro de Pre os gerenciada por aquela Secretaria, cujo valor registrado da empresa detentora do registro: empresa: **RS PRODU O MUSICAL E ORGANIZA O DE EVENTOS EIRELI ME**, para a presta o dos servi os, apresenta-se altamente favor vel em fun o do apelo da economia de escala e, conseq entemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desonera o de v rios tributos para a opera o de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de Pre os, o que possibilitou proposta mais barata e acess vel. Motivos pelos quais a ades o, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administra o P blica do Munic pio, mais especificamente para as Secretarias de Turismo e Desenvolvimento Econ mico.

Bem como justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) realizadas pelo setor de compras do munic pio e agilidade da presta o dos servi os, uma vez que a ades o a ata   um processo menos moroso do que um processo licitatrio comum.

IV - DA JUSTIFICATIVA DO PRE O

Foram efetuadas pesquisas de pre o e, conforme pode-se verificar nos or amentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisi o da presta o dos servi os atrav s de ades o ao registro de pre os das Secretarias e Autarquias Municipais   vantajosa para a Administra o, tendo em vista que na proposta registrada constam pre os



abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para as Secretarias e Autarquias demandantes, diante disto justifica-se a Ades o ao Registro de Pre os do citado  rg o.

V - DA HABILITA O JUR DICA E DA REGULARIDADE FISCAL DO DETENTOR PARA EFEITO DE ASSINATURA DO CONTRATO

Nos procedimentos administrativos para contrata o, a Administra o tem o dever de verificar os requisitos de habilita o estabelecidos no art. 27 da Lei n  8.666/93. Por m, excepcionalmente, a lei de reg ncias prev  a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no   1  do art. 32 da Lei n  8.666/93.

A prop sito, h  recomenda o do Tribunal de Contas da Uni o nesse sentido:

“Deve ser observada a exig ncia legal (art. 29, inciso IV, da Lei n  8.666, de 1993) e constitucional (art. 195,   3 , da CF) de que nas licita es p blicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade,   obrigat ria a comprova o por parte da empresa contratada de: Certid o Negativa de D bito (INSS - art. 47, inciso I, al nea a, da Lei n  8.212, de 1991); Certid o Negativa de D bitos de Tributos e Contribui es Federais (SRF-IN n  80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei n  8.036, de 1990). Ac rd o 260/2002 Plen rio.

Fora juntada, pelo gestor da secretaria interessada, a documenta o da empresa, relativa a habilita o jur dica, regularidade fiscal e trabalhista, qualifica o econ mico-financeira e qualifica o t cnica, conforme reza os artigos 28 a 31, da Lei Federal n  8.666/93.

VII - CONCLUS O

Em rela o aos pre os, verifica-se que os mesmos est o compat veis com a realidade do mercado em se tratando de presta o de servi os similar, podendo a Administra o adquiri-los sem qualquer afronta   lei de reg ncia dos certames licitatrios.

Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a ades o da Ata de Registro de Pre os n  2021.05.15.001, originada do Preg o Presencial n  00.007/2021-SRP, gerenciado pela SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRA O E FINAN AS DE ACARA /CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei n  8.666/93 e suas altera es, visando   CARONA A ATA DE REGISTRO DE PRE OS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTA O DOS SERVI OS DE RESERVA, EMISS O E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS A REAS NO  MBITO NACIONAL, POR TAXA DE TRANSA O, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACARA /CE, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto art. 15,   3  da Lei n  8.666/93, e Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Assim, ao lado dos in meros dados positivos, em respeito aos princ pios da economicidade e da isonomia, em raz o de uma melhor organiza o e otimiza o dos processos demandados urgentemente, e a devida comprova o da vantajosidade como  rg o em “carona” na ata de registro de pre os, condi o indispens vel para a legalidade da ades o, somos favor veis   ades o e submetemos   sua aprecia o e delibera o.

Amontada/CE, 12 de novembro de 2021.

Raimundo Roberto Filho
Secret rio de Turismo e Desenvolvimento Econ mico



Processo Administrativo de Ades o   Registro de Pre os n  11.11.01/2021.03

 RG O GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO DO MUNIC PIO DE ACARA /CE.

ORIGEM: Preg o Presencial n  00.007/2021-SRP.

ATA DE REGISTRO DE PRE OS N : ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  2021.05.15.001.

UNIDADES GESTORAS ADERENTE (CARONA): Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econ mico do munic pio de Amontada.

DECLARA O DE ADES O   ATA DE REGISTRO DE PRE O N  2021.05.15.001

O Secret rio de Turismo e Desenvolvimento Econ mico do munic pio de AMONTADA, no uso de suas atribui es legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Ades o   Ata de Registro de Pre o, vem emitir a presente declara o de **ADES O   ATA DE REGISTRO DE PRE O n  2021.05.15.001**, celebrada em decorr ncia do **Preg o Presencial n  00.007/2021-SRP**, gerenciada pelo **Gabinete do Prefeito** do Munic pio de ACARA /CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores, para a: **CONTRATA O PARA PRESTA O DE SERVI OS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON MICO DO MUNIC PIO DE AMONTADA**, em favor do fornecedor abaixo:

A EMPRESA:

RS PRODU O MUSICAL E ORGANIZA O DE EVENTOS EIRELI ME

CNPJ sob n  15.652.706/0001-05

CONTRATA O PARA PRESTA O DE SERVI OS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON MICO DO MUNIC PIO DE AMONTADA

Item	Especifica�o dos servi�os	Unid.	Quant.	Valor Unit�rio R\$	Valor Total R\$
	LOTE 01				
1.0	INFRAESTRUTURA				
1.1	FECHAMENTO: Loca�o com montagem e desmontagem de estrutura de pain�is em madeira de 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, perf�s, travessas e demais acess�rios na composi�o de fechamento para isolamento de �rea, com porta e port�es de acesso, pintado na cor determinado pelo contratante, tudo em excelente estado de conserva�o. Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manuten�o com equipamento de seguran�a (EPI), Extintores de inc�ndio de acordo com as exig�ncias do corpo de bombeiros, emiss�o de ART (Anota�o de Responsabilidade T�cnica) emitida por profissional	METRO LINEAR / DIA	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00



	competente, Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes. Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
1.2	DISCIPLINADOR: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, base de fixação ao solo, medindo no mínimo 2,0 metros x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas; Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	METRO LINEAR / DIA	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
1.3	PRATICAVEL: Locação com montagem e desmontagem de unidade de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em módulos de 1m x 2m, com altura regulável, laterais fechadas com madeira ou tecido, para palco e sustentação de instrumentos e equipamentos, Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	DIÁRIA	125	R\$ 70,00	R\$ 8.750,00
1.4	TOLDO 3m x 3m: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas:	DIÁRIA	125	R\$ 180,00	R\$ 22.500,00



	<p>3,0 metros de largura x 3,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 Volts; Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>				
1.5	<p>TOLDO 4m x 4m: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 4,0 metros de largura x 4,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 Volts; Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>	DIÁRIA	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
1.6	<p>TOLDO 5m x 5m: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 5,0 metros de largura x 5,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 Volts; Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do</p>	DIÁRIA	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00



	corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
1.7	TOLDO 8m x 6m: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 8,0 metros de largura x 6,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day; cor branca, sistema de energia isolado, 02 pontos de iluminação branca, 04 pontos de energia 220 Volts; Estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	DIÁRIA	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
1.8	TOLDO 10m x 10m: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 10,0 metros de largura x 10,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day; cor branca, sistema de energia isolado, 02 pontos de iluminação branca, 04 pontos de energia 220 Volts; Estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	DIÁRIA	35	R\$ 600,00	R\$ 21.000,00
1.9	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P30 (30cm x 30cm), para correta montagem de	METRO	1.500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00



	<p>grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 40 Kg/metro.</p> <p>Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>				
1.10	<p>ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P50 (50cm x 50cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 80 Kg/metro.</p> <p>Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>	METRO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
Valor Total lote 01.....					R\$ 157.500,00



Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais

Item	Especificação dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	LOTE 03				
3.0	Divulgação				
3.1	SOM VOLANTE: Locação de veículo em bom estado de conservação, equipado com sistema de sonorização tipo volante, aparelho de CD, mp3, entrada USB e cartão de memória, mixer, microfone, com potência ideal e autorizada para avenidas e ruas, com alvará, licenciamento, IPVA e demais tributos e taxas válidos, Acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e/ou motorista habilitado, Veículo de boa aparência, com no máximo 05 anos de fabricação; com mecânica e manutenção atualizada, licenciado junto aos órgãos competentes, tudo conforme a legislação vigente, abastecido para execução do serviço, com quilometragem livre. Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Serviço a ser executado no mínimo de 8 (oito) horas diárias de acordo com demanda da contratante, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade e segurança.	HORA	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
Valor Total lote 03				R\$ 9.000,00	
Nove mil reais					
Valor Global				R\$ 166.500,00	
Cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais					

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar aos Secretários das Secretarias do município de Amontada, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Amontada/CE, 12 de novembro de 2021.

Raimundo Roberto Filho
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico do município de Amontada**, abaixo descrito e assinado, **VÊEM** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Adesão nº 11.11.01/2021.03**, **RATIFICAR** a declaração de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.05.15.001**, decorrente do **Município de Acaraú/CE**, para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, proveniente do **Pregão Presencial nº 00.007/2021-SRP**, em favor dos fornecedores, conforme o quadro abaixo:

A EMPRESA:

RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME

CNPJ sob nº 15.652.706/0001-05

Item	Especificação dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	LOTE 01				
1.0	INFRAESTRUTURA				
1.1	FECHAMENTO: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de painéis em madeira de 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, perfis, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinado pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação. Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de	METRO LINEAR / DIA	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



	usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes. Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
1.2	DISCIPLINADOR: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, base de fixação ao solo, medindo no mínimo 2,0 metros x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas; Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	METRO LINEAR / DIA	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
1.3	PRATICAVEL: Locação com montagem e desmontagem de unidade de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em módulos de 1m x 2m, com altura regulável, laterais fechadas com madeira ou tecido, para palco e sustentação de instrumentos e equipamentos, Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	DIÁRIA	125	R\$ 70,00	R\$ 8.750,00
1.4	TOLDO 3m x 3m: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 3,0 metros de largura x 3,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca,	DIÁRIA	125	R\$ 180,00	R\$ 22.500,00



	<p>02 pontos de energia 220 Volts; Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>				
1.5	<p>TOLDO 4m x 4m: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 4,0 metros de largura x 4,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 Volts; Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>	DIÁRIA	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
1.6	<p>TOLDO 5m x 5m: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 5,0 metros de largura x 5,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 Volts; Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e</p>	DIÁRIA	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00



	criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
1.7	<p>TOLDO 8m x 6m: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 8,0 metros de largura x 6,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day; cor branca, sistema de energia isolado, 02 pontos de iluminação branca, 04 pontos de energia 220 Volts;</p> <p>Estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção,</p> <p>Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente,</p> <p>Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>	DIÁRIA	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
1.8	<p>TOLDO 10m x 10m: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 10,0 metros de largura x 10,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day; cor branca, sistema de energia isolado, 02 pontos de iluminação branca, 04 pontos de energia 220 Volts;</p> <p>Estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção,</p> <p>Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente,</p> <p>Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>	DIÁRIA	35	R\$ 600,00	R\$ 21.000,00
1.9	<p>ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P30 (30cm x 30cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts</p>	METRO	1.500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00



	<p>e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 40 Kg/metro.</p> <p>Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>				
1.10	<p>ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P50 (50cm x 50cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 80 Kg/metro.</p> <p>Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>	METRO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
Valor Total lote 01.....				R\$ 157.500,00	
Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais					

Item	Especificação dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------------------	-------	--------	----------------	-------------



LOTE 03					
3.0	Divulgação				
3.1	SOM VOLANTE: Locação de veículo em bom estado de conservação, equipado com sistema de sonorização tipo volante, aparelho de CD, mp3, entrada USB e cartão de memória, mixer, microfone, com potência ideal e autorizada para avenidas e ruas, com alvará, licenciamento, IPVA e demais tributos e taxas válidos, Acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e/ou motorista habilitado, Veículo de boa aparência, com no máximo 05 anos de fabricação; com mecânica e manutenção atualizada, licenciado junto aos órgãos competentes, tudo conforme a legislação vigente, abastecido para execução do serviço, com quilometragem livre. Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Serviço a ser executado no mínimo de 8 (oito) horas diárias de acordo com demanda da contratante, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade e segurança.	HORA	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
Valor Total lote 03				R\$ 9.000,00	
Nove mil reais					
Valor Global				R\$ 166.500,00	
Cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais					

Amontada/CE, 12 de novembro de 2021.

Raimundo Roberto Filho
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 00.007/2021-SRP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2021.05.15.001

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE AMONTADA.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA

Certificamos para os devidos fins que o TERMO DE RATIFICAÇÃO, referente ao **Processo Administrativo de Adesão nº 11.11.01/2021.03**, visando a **CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.15.001**, visando **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, foi devidamente publicado, conforme estabelece a legislação em vigor.

Amontada/CE, 12 de novembro de 2021.

Raimundo Roberto Filho
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico



EXTRATO DE INSTRUMENTO DO CONTRATO

A **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econ mico de Amontada**, torna p blico o Extrato do Instrumento Contratual N  11.11.01/2021.03.01, resultante do **Processo Administrativo de Ades o n  11.11.01/2021.03   Ata de Registro de Pre o n  2021.05.15.001**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econ mico;

DOTA O OR AMENT RIA: 2601.04.122.0105.2.084 - SECRETARIA;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00;

FONTE DE RECURSO: 1001000000;

OBJETO: CONTRATA O PARA PRESTA O DE SERVI OS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON MICO DO MUNIC PIO DE AMONTADA;

VIG NCIA DO CONTRATO: at  31 de dezembro de 2021;

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais);

CONTRATADA: RS PRODU O MUSICAL E ORGANIZA O DE EVENTOS EIRELI ME - CNPJ/MF n  15.652.706/0001-05;

ASSINA PELA CONTRATADA: Ricardo Sanray Aguiar Lopes - CPF n  623.508.383-15;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Roberto Filho - CPF(MF) n  258.743.733-49.

DATA ASSINATURA: 16/11/2021.



Raimundo Roberto Filho
Secret rio de Turismo e Desenvolvimento Econ mico

Amontada, 16 de novembro de 2021.



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO
DO CONTRATO Nº 11.11.01/2021.03.01**

Certificamos que o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do **Processo Administrativo de Adesão nº 11.11.01/2021.03 à Ata de Registro de Preço nº 2021.05.15.001**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, foi devidamente afixado no *dia 16 de novembro de 2021*, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Amontada, 16 de novembro de 2021.



Raimundo Roberto Filho
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico